PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Lei Nº 001209 - Decreto Nº 00095/2011

Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.147, de 16 de julho de 2009, e:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

Considerando o disposto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	405,74
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2021 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	258,63
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.471,50
Total:	5.135,87

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da Categoria de Programação discriminada abaixo:

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	405,74
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
10.0301.1003.2021 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	258,63
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.471,50
Total:	5.135,87

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,24 de Novembro de 2011

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL